

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho

**(1 PT na carreira/categoria de Assistente Operacional – com a Referência n.º 7 Código
- DOMSU/SMEPE/SOS-03)**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos 20 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Eusébio Manuel Silva Monteiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, Presidente do Júri, Rui Miguel Costa Teixeira – Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas falta e impedimentos e João Pedro de Oliveira Graça, Técnico Superior na área funcional de Engenharia Civil, como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 23 janeiro de 2020 e 05 de fevereiro de 2020.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

Andreia Gonçalves Marques Pereira
Carlos Manuel Alves Antunes
Duarte Nuno Santos Rodrigues
Elias Sousa Pereira
Isidro de Oliveira Bastos
João Manuel Cabeleireira Sousa
José Manuel dos Reis Costa
Luís Miguel Vargas Sobral
Rodolfo António Vieira Lopes
Rui Daniel Brito Pulguinhas
Sérgio Manuel Cardoso de Sousa

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nelson Miguel Marques dos Santos – a)

- a) Não possui titularidade de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

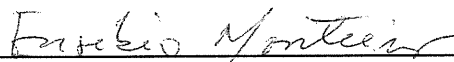
Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou **proceder à audiência do candidato excluído**, através de envio de ofício registado ao candidato, para que se pronuncie sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar, obrigatoriamente, o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica deste Município.

Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 12:30h de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos, sito na Praça D. Maria II, n.º 1 2490-499 Ourém, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

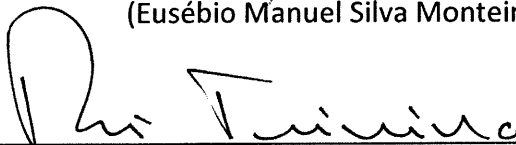
O JÚRI,

O Presidente do Júri:



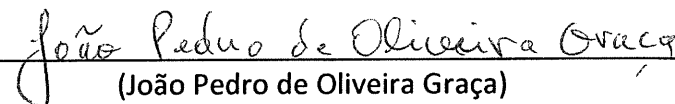
(Eusébio Manuel Silva Monteiro)

Primeiro Vogal Efetivo:



(Rui Miguel Costa Teixeira)

Segundo Vogal Efetivo:



(João Pedro de Oliveira Graça)

